



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2011

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MAURO PINTO DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG nº 642.927 SSP/PR e CPF nº 010.995.409-25, residente à Avenida Rio Grande do Sul, nº 645, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa **PRÓ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, CNPJ: 07.344.756/0001-05, da cidade de Maringá, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Paulo Tadashi Honda, portador do RG 687.768-SSP-PR e do CPF: 062.584.509-97, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 039/2011

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 1.324,50 (mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação pertinente, bem como para utilização de quantidade remanescente de produtos.

PAGAMENTOS: O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

Rio Bom, 23 de setembro de 2011.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito